

EDIÇÃO ESPECIAL

# PEC da Maldade



## Governo consegue aprovar, em primeiro turno na Câmara dos Deputados, arrocho social que pode durar 20 anos

Manuella Soares\*

**C**ongelamento de recursos para Educação e Saúde. Congelamento de salários no serviço público. Congelamento do salário mínimo. Durante 20 anos, a economia brasileira poderá estar exclusivamente voltada para favorecer apenas três segmentos: empresários, banqueiros e credores internacionais. Com a aprovação do ajuste fiscal em primeiro turno na Câmara dos Deputados, por 366 a 111, o governo Temer segue articulando com sua base aliada a aprovação final da Proposta de Emenda Constitucional 241/2016.

A proposta volta a ser apreciada pelos deputados, em segundo turno, o que deve acontecer no dia 24 de outubro, de acordo com

o relator da emenda, deputado Darcísio Perondi (PMBD/RS). Em seguida, segue para o Senado.

A emenda que já vem sendo chamada pela população de “PEC da Maldade” limita o orçamento dos órgãos públicos à inflação do ano anterior, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA).

Mesmo que o país aumente a arrecadação frente às despesas, os órgãos públicos não poderão aumentar salários, fazer investimentos, melhorar os serviços públicos, nem conceder ganho real ao salário mínimo. Justamente as medidas adotadas pelo governo anterior e que, nos últimos anos, melhorou o poder aquisitivo dos trabalhadores, aumentou salários de servidores, com a reposição de perdas históricas, e ainda garantiu diversas conquistas sociais.

### Resguardo

Temendo o desgaste durante o mandato e perder votos com a emenda impopular, o governo Temer deixará para implementar o ajuste a partir de 2018. Com isso, o governo se resguarda das críticas e protestos da população, que rapidamente sentirá os efeitos do ajuste com o sucateamento das escolas, universidades, escolas técnicas, hospitais e de todo o sistema de saúde público. Uma manobra para evitar que governo e aliados sejam punidos daqui a dois anos, nas urnas.

Com os recursos congelados, a tendência é que os governos privatizem as empresas estatais, cortem cargos e funções públicas, enxugando a máquina para tentar não ultrapassar o teto de despesas.

### De volta ao FMI

Os grandes beneficiários da nova política serão os credores internacionais, já que o pagamento de juros e amortização das dívidas não estarão sujeitos ao teto de gastos. Ou seja, o que sobrar do arrocho social ficará livre para que o governo se endivide externamente com a justificativa de crescer a economia interna.

Não é a toa que o Fundo Monetário Internacional (FMI) volta a aparecer no noticiário nacional. No último dia 29 de

setembro, após missão oficial ao País, o organismo internacional recomendou ao governo brasileiro a revisão da fórmula para cálculo do salário mínimo, a aprovação de um teto para os gastos públicos e as reformas da Previdência e trabalhista. Ora, toda essência da PEC 241. O FMI defende também uma abertura da economia, com redução de tarifas e barreiras não tarifárias.

\*Redação.

### LEIA MAIS

Aposentadoria ficará cada vez mais distante

Exclusivo: economista Washington Lima diz que medidas serão ‘show de horrores’

Página 3

Páginas 6 e 7

## Charge Latuff



LATUFF  
2016  
SISEJUFE

## Editorial

# É preciso mobilizar, é possível resistir

Este jornal busca informar e mobilizar a categoria contra os ataques aos direitos dos trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público por parte do Executivo e Legislativo, com uma omissão lamentável da cúpula do Judiciário, quando não um apoio explícito de alguns de seus membros.

Os servidores do Judiciário sabem o que significam esses ataques que se iniciaram no ano passado, com as restrições orçamentárias, como o brutal corte de 90% nos investimentos de 30% no

custeio da Justiça do Trabalho. Todos lembram da proibição de nomeação de novos servidores em caso de aposentadoria ou morte com pensão para dependentes, sufocando ainda mais o quadro deficitário dos tribunais.

A PEC 241 ou PEC das Maldades ou PEC da Morte visa não só repetir esses cortes como ampliá-los, conjugando seu teor com as reformas trabalhista e previdenciária que buscam reduzir direitos trabalhistas e sociais, prejudicando a população em geral, enquanto mantém os privilégios de empresários e banqueiros como a chamada “Bolsa Empresário” e os juros

escorchantes que ampliam a dívida pública.

É visível a tentativa de destruir o serviço público e especialmente o Judiciário como instituição, como é o caso da Justiça do Trabalho, atacada por vários membros do governo e de sua base no Legislativo, que pregam a sua extinção dentro da lógica de precarizar as relações de trabalho. Infelizmente, encontram eco no próprio Judiciário como é o caso do presidente do TST e do presidente do TSE que de modo incondicional apoiam o brutal ajuste fiscal, prejudicando as demandas geradas pelos próprios órgãos.

A PEC 241, além das refor-

mas já mencionadas, é uma aberração inconstitucional que viola triplamente a vontade popular. Primeiramente, porque não foi aprovada nas urnas em 2014; segundo, porque está sendo implementada a toque de caixa sem consulta à população; terceiro, porque restringe pelas próximas duas décadas os futuros governos, violando a vontade popular e a característica intrínseca da democracia que é a possibilidade alternância de projetos políticos no poder.

Os servidores do Judiciário se conformarão com o

congelamento salarial por duas décadas, a ampliação da idade para aposentadoria, fim da paridade, fim dos concursos públicos e consequente diminuição dos quadros de pessoal nos Tribunais?

O momento de resistir é agora e por isso é preciso se conscientizar do que significam esses ataques aos nossos direitos e, ao mesmo tempo, se mobilizar juntamente com os demais trabalhadores do serviço público e da iniciativa privada para não permitir um retrocesso de décadas, talvez séculos, em nosso país.

**Contraponto**

**SISEJUFE:** Filiado à FENAJUFE  
**SEDE:** Av. Presidente Vargas 509/11º andar  
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003  
**TEL./FAX:** (21) 2215-2443  
**PORTAL:** <http://sisejufe.org.br>  
**ENDEREÇO:** [imprensa@sisejufe.org.br](mailto:imprensa@sisejufe.org.br)

**DIRETORIA:** Adriana Aparecida P. Tangerino, Adriano Nunes dos Santos, Alexandre G. dos Santos, Amadenison V. Ramos, Amaro das G. Faustino, Ângelo Henrique V. da Rocha, Cláudio Vieira de Amorim, Dulavim de O. Lima Junior, Edson Mouta Vasconcelos, Eliana P. Campos, Fábio Filardi da Silva, Fernanda Estevão Picorelli, Fernanda Lauria, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Jorge Luiz F. de Queiroz, José Fonseca dos Santos, Jovelina Alves da Silva, Leonardo M. Peres, Lucena P. Martins, Lucilene L. Araújo de Jesus, Luís Amauri P. de Souza, Marcelo Costa Neres, Mariana Ornelas de A. G. Liria, Mário César P. D. Gonçalves, Maristela de Souza Vicente, Mauro Nilson F. dos Santos, Neli da Costa Rosa, Olker G. Pestana, Ricardo de A. Soares, Ricardo Quiroga Vinhas, Ricardo S. Valverde, Rinaldo de Oliveira Moraes, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Sonia Regina Rezende, Soraia G. Marca, Valter N. Alves, Williams F. de Alvarenga

**ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda

**REDAÇÃO:** Tais Faccioli (MTE 22185)

**EDIÇÃO:** Max Leone (MTE RJ/19002/JP) – Tais Faccioli (MTE 22185) – Cristiane Vianna Amaral (MTE/RS 8685) – Manuella Soares (JP31684RJ)

**DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho – **CHARGE:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Ricardo Quiroga Vinhas, Max Leone, Valter Nogueira Alves e Vera Miranda  
**IMPRESSÃO:** Gráfica Mec Editora Ltda. Tiragem: 8.000

# Aposentadoria ficará cada vez mais distante

**Proposta de reforma da Previdência deve fixar idade mínima em 65 anos. Quem entrar no mercado pode ter que trabalhar até os 70 anos**

Cristiane Vianna Amaral\*

**T**odo trabalhador e trabalhadora têm no horizonte a sua aposentadoria. Para os brasileiros, no entanto, outra metáfora é possível: por mais que se ande, esse horizonte continua distante. O atual governo planeja apresentar mais uma Proposta de Emenda Constitucional para reformar a Previdência. Apesar da proposição oficial ainda não ter sido divulgada, a idade mínima de 65 anos deverá ser implementada, para ambos os sexos, podendo chegar a 70 anos para quem vai ingressar no mercado de trabalho.

“Não haverá distinção entre a Previdência geral dos trabalhadores e a Previdência pública dos trabalhadores do serviço público”, afirmou o presidente Michel Temer em entrevista à Rádio CBN, no dia 11 de outubro. Só os militares devem ter um regime diferenciado. Temer admite ainda aumentar a contribuição dos servidores de 11% para 14%, pressionado pelos governadores que estão com dificuldades de pagar seus aposentados.

O governo afirma que sem mudanças na Previdência não seria possível limitar o teto de gastos previsto na PEC 241/2016 porque as despesas com benefícios

estariam aumentando, todos os anos, acima da inflação e da arrecadação. Como considera as mudanças nas regras de aposentadoria fundamentais, Temer quer conversar com as centrais sindicais, setores empresariais e lideranças da Câmara e do Senado, antes de enviar as propostas.

## **Advogado do Sisejufe aponta riscos da reforma para servidores**

Em setembro, o advogado Rudi Cassel veio ao Sisejufe para apontar os riscos que os servidores podem correr se as reformas forem implementadas. No caso da reforma da Previdência, ele destaca o aumento da idade para a aposentadoria e o fim da paridade. “E a Previdência do servidor é superavitária”, destaca, contrapondo o discurso do Planalto.

Cassel critica o posicionamento do governo, que coloca o cidadão contra o servidor, um sujeito que teria uma série de benefícios a serem cortados. “A primeira coisa que precisamos combater, sem concessões, é a ideia de que a Previdência do servidor concede muitas regalias”, defende.

Os parâmetros de contribuição para a aposentadoria do servidor, por exemplo, já são os mesmos do regime geral, fixado



O advogado Rudi Cassel, em palestra no auditório do Sisejufe

em 11%. “Os valores que vão além do teto da aposentadoria vêm por meio da Previdência complementar. E a idade para a aposentadoria compulsória aos 75 anos já foi implementada”, enumera.

Atualmente, a idade mínima para a aposentadoria é de 60 anos para o homem e 55 para a mulher. Apesar de o governo não ter anunciado o novo patamar, sabe-se que a intenção é aumentar o tempo de contribuição. Segundo Cassel, rumores apontam que na data da implementação dessa mudança quem tiver menos de 50 anos vai ser atingido integralmente e quem tiver mais deve pagar um “pedágio”, numa espécie de fase de transição.

Outro temor é o aumento da alíquota de contribuição, que pode chegar a 14%. “Inclusive para quem já é aposentado”, alerta. Outra medida que prejudicaria os servidores seria cobrar o percentual sobre tudo o que é recebido e não apenas limitado ao teto do INSS.

Em relação ao ajuste fiscal, Cassel acredita que há risco de aplicação de penalidades mais rígidas para o servidor e dificuldades para reajustar a remuneração, convocar novos concursos e, portanto, de fazer a reposição do quadro, nos próximos 20 anos. “Onde vamos chegar com essa precarização do serviço público? Que país estamos nos tornando?”, questionou.

**O advogado Rudi Cassel aponta os riscos que os servidores podem correr se as reformas forem implementadas. No caso da reforma da Previdência, ele destaca o aumento da idade para a aposentadoria e o fim da paridade**

Cassel discorda de uma reforma baseada em princípios puramente “matemáticos”, sem levar em conta seus impactos na vida dos trabalhadores, dos cidadãos em geral, para os aposentados ou mesmo para o futuro da previdência ou do Direito do Trabalho no Brasil. O advogado deve retornar ao Sisejufe quando o governo apresentar sua proposta oficialmente.

O diretor-presidente do Sisejufe, Valter Nogueira Alves, prevê tempos sombrios para o Judiciário Federal nos próximos anos: sem reajuste, sem investimento em infraestrutura e a redução do quadro. “Nem o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso teve a coragem

de implementar medidas tão severas. Todos os servidores têm que ir pra rua barrar esse processo de sucateamento do serviço público. É uma covardia com os trabalhadores públicos e com a sociedade”, convoca.

O painel *Nova reforma da Previdência e ajuste fiscal: ameaças ao servidor público*, com o advogado Rudi Cassel, foi promovido pelo Sisejufe no dia 21 de setembro. Os trabalhos foram conduzidos pela diretora Fernanda Picorelli. A mesa também contou com a participação da vice-presidenta do Sisejufe, Lucilene Lima.



A diretora Fernanda Picorelli conduziu o painel sobre a Reforma da Previdência

# Ajuste fiscal do governo seria uma Reforma do Estado

Especialista do Dieese fala sobre os impactos da PEC 241 e diz que não há descontrole nas contas da União que justifique o congelamento de gastos por tanto tempo

Manuella Soares\*

Uma das hipóteses apresentadas pela socióloga e assessora técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) Carla Borges Ferreira é de que a PEC 241/2016, que impõe um ajuste fiscal por 20 anos, é, na verdade, uma ampla reforma do Estado brasileiro. Sua exposição fez parte da 3ª Jornada de Debates do Setor Público - Desafios do Ajuste Fiscal, que aconteceu no último dia 28 de setembro, no auditório do Sindicato dos Engenheiros. O evento foi dirigido aos sindicalistas e contou com o apoio de diversas centrais sindicais.

Carla apresentou dados estatísticos e argumentos que se contrapõem ao discurso do atual governo de que é necessário o ajuste nas contas públicas. Segundo a assessora, a PEC válida um plano de austeridade de longo prazo, sem levar em conta que a “crise” fiscal propalada é pontual e recente se considerarmos que, num balanço mais amplo, houve um considerável crescimento das receitas da União em relação às despesas, a partir de 2007.

“A observação dos dados do próprio governo parece ir contra a ideia de um descontrole das despesas”, afirma Carla, segundo informações da Secretaria do Tesouro Nacional, IBGE e do portal da Câmara dos Deputados. O problema fiscal estaria associado a uma estagnação econômica que aconteceu apenas em 2014, com repercussão em 2015, seguida de uma política recessiva adotada neste período para conter o aumento do endividamento

público. “E essa desaceleração da economia, que teve impacto negativo na arrecadação do setor público, se deu por conta de um cenário de crise internacional. Essa crise atinge todos os países e não apenas o Brasil”, destacou.

De acordo com a palestrante, a adoção de um plano de austeridade num período de duas décadas pode gerar o congelamento total dos investimentos públicos nas áreas de interesse direto dos trabalhadores e de toda a população. Atrelado a uma limitação de gasto anual, independentemente de governos, o Estado perderá sua força como agente indutor do desenvolvimento social e econômico, afetando a geração de empregos e reduzindo enormemente o trabalho formal. “Mesmo que o cenário de crise seja superado e haja uma recuperação das contas públicas, esta reforma do Estado não permite a ampliação real das despesas nem o investimento nos setores públicos”, avaliou.

## Aplicação da PEC nos últimos dez anos traria perda de trilhões no orçamento público

Em uma simulação feita pelo Dieese, aplicando a regra de reajuste fixo no orçamento público, calculada a partir da inflação pelo IPCA do ano anterior, como está definida na PEC 241, e supondo um intervalo de dez anos (2006 a 2015), a perda acumulada de recursos da União seria da ordem de R\$ 2,2 trilhões, ou 44% de queda no orçamento público.

Em dez anos, o Ministério da Educação teria perdido R\$ 111 bilhões, uma queda de receita de 62%. O Ministério da Saúde teria subtraído das suas contas R\$



149,7 bilhões (queda de 36%).

As políticas de desenvolvimento social, que incluem incentivo à geração de emprego formal, combate à fome e programas assistenciais de geração de renda, como o Bolsa Família, perderiam R\$ 79,2 bilhões, ou 50,1%, a menos, no período.

## Reforma da Previdência e Trabalhista: remédios para manter o lucro do mercado

Com a restrição orçamentária por tantos anos, para tentar alavancar a economia e, ainda, manter os ganhos dos bancos e do empresariado, “os governos terão que retirar recursos de algum lugar e, certamente,

quem vai pagar essa conta são os trabalhadores, os aposentados e pensionistas”.

## Presidente do Sisejufe reforça necessidade de mobilização contra reformas

Um dos objetivos dos eventos da Jornada de Debates organizada pelas centrais sindicais é construir a unidade do movimento para barrar as reformas neoliberais em curso. O Sisejufe esteve representado no evento por seu presidente, Valter Nogueira Alves, que destacou a importância de o movimento sindical e as centrais voltarem seus esforços para as lutas no setor público.

“Neste momento, não vale mais discutir o golpe, mas sim como enfrentar o que vai acontecer após o golpe. A PEC 241 não é a única ameaça. Temos a reforma da Previdência, a trabalhista, o novo estatuto da mineração, que vai ser apresentado em breve e significará a venda de nossas riquezas. Precisamos retomar nossa mobilização e levar essas informações para o conjunto da população”. Valter destacou a importância de o Dieese montar eventos não só para as direções sindicais, mas também para as categorias, como forma de ampliar a mobilização contra as reformas em curso.

**“A PEC 241 não é a única ameaça. Temos a reforma da Previdência, a trabalhista, o novo estatuto da mineração, que vai ser apresentado em breve e significará a venda de nossas riquezas. Precisamos retomar nossa mobilização e levar essas informações para o conjunto da população”.**

Valter Nogueira Alves, presidente do Sisejufe

# Reforma não define como serão os gastos do Legislativo e do Judiciário

Antes da aprovação da PEC 241 na Comissão de Constituição e Justiça, a Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados apresentou parecer que reforça o caráter prejudicial de algumas medidas contidas na emenda



Segundo parecer apresentado pela Consultoria, a reforma do governo Temer não determina como os limites de gasto dos poderes Legislativo e Judiciário devem ser repartidos entre o Congresso Nacional e o Tribunal de Contas. Isso abre espaço para que sejam estabelecidos apenas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) os critérios para o rateio dos limites desses poderes.

Ainda segundo o parecer da consultoria da Câmara, uma das primeiras consequências de

se fixar um teto orçamentário “seria o encolhimento insustentável da parcela discricionária dos gastos”. Isso significaria que a viabilidade de se estabelecer os limites globais da PEC dependeria de mudanças na legislação permanente das despesas obrigatórias (gasto legislado).

Com a PEC, poderão ser vedados não só aumento de pessoal, encargos sociais e fixação mínima de gasto com Saúde e Educação, mas também benefícios previdenciários e assistenciais.

## Renúncias fiscais são mantidas

A PEC limita a ampliação das renúncias fiscais em caso de extrapolação de limite de gastos pelo Executivo. No entanto, o parecer da consultoria ressalta que “o cenário atual requer mais do que limitar sua ampliação (das renúncias), uma revisão geral”.

## Fim dos concursos

Nos 20 anos de vigência da PEC, ultrapassado o limite de gastos estabelecido com base na inflação anterior, ficariam proibidas a admissão ou contratação

de pessoal “a qualquer título”. Só serão permitidas reposição por vacância de cargos efetivos. Ou seja, os órgãos ficarão proibidos de realizar novos concursos públicos, independente das necessidades para o pleno funcionamento dos serviços.

## Incerteza

Como os efeitos da PEC valerão por duas décadas e o ajuste vai tomar como base o exercício de 2016, segundo a própria consultoria da Câmara,

um ano “relativamente atípico”, o grau de incerteza frente ao desenvolvimento da economia do País é muito grande.

Ainda que o Estado cresça sua arrecadação em função da retomada do crescimento, além da inflação, nos próximos 20 anos, situação plausível ainda nos próximos períodos, os recursos do Tesouro não poderão ser gastos além do teto fixado na LDO que terá como base o índice do INPC.

\*Redação.

## Desconstruindo a “crise”

Lançado nessa segunda-feira (10), o documento ‘Austeridade e Retrocesso: Finanças Públicas e Política Fiscal no Brasil’ desconstrói a PEC 241 e o discurso da austeridade. O material foi elaborado, a pedido do Fórum 21, pelo Grupo de Trabalho de Macro da Socieda-

de Brasileira de Economia Política (SEP) e Plataforma Política Social, da Fundação Friedrich Ebert.

“A austeridade é uma política deliberada de ajuste da economia por meio de redução de salários e gastos públicos supostamente com o objetivo

de reduzir a dívida e aumentar lucros e a competitividade das empresas.

A recomendação de que o Estado deve cortar gastos em momentos de crise parte de uma falácia de composição que desconsidera que se todos os agentes cortarem gas-

tos ao mesmo tempo, inclusive o Estado, não há caminho possível para o crescimento. A solução mais razoável para tratar de um desajuste fiscal em meio a uma recessão é, portanto, estimular o crescimento, não cortar gastos”, dizem os analistas.

# ‘Malditas’ medidas de ajuste do g

## Entrevista

Washington Lima fala sobre os efeitos do ajuste fiscal do governo Temer e das reformas

**“São várias medidas que ameaçam os servidores. A carga de trabalho, que já é praticamente insuportável, vai ficar ainda maior. A pressão por metas e o consequente adoecimento da categoria também serão resultados da PEC 241.”**

Max Leone\*

As propostas de ajuste fiscal que o governo do presidente Michel Temer (PMDB) pretende empurrar goela abaixo da sociedade vão afetar diretamente trabalhadores e servidores públicos. Em entrevista ao Contraponto Especial, o assessor econômico do Sisejufe, Washington Lima, lembrou que a PEC 241, que limita os gastos públicos por 20 anos e corta recursos da Saúde e da Educação, foi apelidada de “maldita” e “show de horrores” não por um acaso. No dia 6 de outubro, a comissão especial dedicada ao tema aprovou o texto-base da PEC por 23 a 7. No dia 10 de outubro, a proposta foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados por 366 votos favoráveis e 111 contra. Ele destaca os pontos das reformas da Previdência e trabalhista que são também verdadeiros ataques aos direitos fundamentais do cidadão brasileiro. Já o PLP 257, que busca manter o pagamento de juros e amortizações da dívida ao sistema financeiro e aumentar a arrecadação da União, atingirá serviços públicos e programas sociais dos governos estaduais e municipais.

Especificamente para o funcionalismo do Judiciário Federal, o especialista vislumbra um cenário nada animador, com corte de orçamentos que deixará a prestação de serviços precária.

**Contraponto** – Quais os pontos que poderíamos destacar dessa proposta de ajuste que o governo Temer quer implementar?

**Washington Lima** – É uma pauta

apelidada até de “maldita”, ou “show de horrores”. Isso por si só já dá o tom do que está sendo proposto. São inúmeras medidas simultâneas. Entre elas, a Reforma da Previdência, que prevê aumento da idade mínima para 65 anos, podendo chegar a 70, para todos e todas, ou seja, trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos, homens e mulheres. Redução dos valores das pensões, desvinculação das pensões do salário mínimo, restrições ao acesso de pensões por morte e invalidez.

**Contraponto** – Há mais pontos que afetam diretamente os servidores públicos?

**Washington Lima** – Sim, há a previsão de aumento das contribuições previdenciárias dos servidores para 13% ou 14%, dentre outras, medidas. Enfim, um ataque sem precedentes a esse direito fundamental do cidadão.

**Contraponto** – E a reforma trabalhista? O que vai mudar?

**Washington Lima** – O que for negociado vai prevalecer sobre o legislado, ou seja, vai colocar em questão todos os direitos trabalhistas, como férias, décimo terceiro salário, horas extras, acabando com o emprego como conhecemos hoje. Se aprovada (a reforma), esses direitos passariam a ser uma espécie de “liberalismo” dos patrões e não como é hoje, um direito legal e constitucional.

**Contraponto** – A jornada de trabalho também entra nesta discussão?

**Washington Lima** – Sim. Um dos pontos chaves em discussão na reforma trabalhista é o aumento do limite da jornada de trabalho de 8 para 12 horas

diárias. Um completo absurdo. Sem falar nas terceirizações generalizadas, concomitantemente com a reforma trabalhista.

**Contraponto** – Quais os riscos neste caso da terceirização?

**Washington Lima** – Os trabalhadores terceirizados recebem salários menores, têm muito menos direitos, e haveria um aumento vertiginoso desse tipo de contratação em detrimento da carteira assinada. Assim, a médio e longo prazos, a tendência será de que a grande maioria dos trabalhadores seja terceirizada, já que para os empresários, isso significaria uma redução de custo e grande aumento nos lucros.

**Contraponto** – Estados e municípios também vão sofrer impactos?

**Washington Lima** – O PLP 257 antes da votação na Câmara dos Deputados previa que, a pretexto de renegociar as dívidas dos estados e municípios, alteraria vários artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), principalmente quanto aos limites das despesas de pessoal. A mudança é tão profunda que, se aprovada, a maioria dos estados e municípios estaria com seus limites de gastos de pessoal estourados. Hoje, uma boa parte deles, com os limites de gastos muito maiores, já estão acima dos parâmetros da LRF.

**Contraponto** – Quais as medidas do PLP 257?

**Washington Lima** – Prevê uma série de medidas em três estágios para o ajuste nas contas, chegando até a demissão de servidores. Haverá então uma diminuição drástica nos serviços públicos em geral, principal-

mente em saúde e educação. Algumas mudanças foram efetuadas na votação na Câmara dos Deputados, mas o sentido geral, de aumentar as despesas primárias, que são o conjunto dos gastos dos governos menos a despesas financeiras, pelo IPCA, ficaram mantidas, o que na prática mantém-se os ataques generalizados aos serviços e servidores públicos. As despesas financeiras que não terão limites, são basicamente o pagamento de juros e amortizações aos bancos. Mas há várias outras medidas, como a reforma do ensino, entre tantas que atacam direitos históricos dos trabalhadores e do povo brasileiro.

**Contraponto** – Qual o grau de comprometimento que a PEC 241 provocará sobre o funcionalismo público?

**Washington Lima** – Limitará os gastos primários, que são as despesas que entram para o cálculo do *superavit* primário, ou seja, do saldo entre despesas e receitas antes do pagamento dos juros e amortizações da dívida pública aos bancos. Esse limite será a inflação medida pelo IPCA do IBGE. Assim, se hoje, por exemplo, gasta-se R\$ 100 por ano com Saúde, durante 20 anos, a começar em 2017, não poderá ser gasto nenhum centavo a mais, além da inflação.

**Contraponto** – Será uma forma de congelamento?

**Washington Lima** – Não será considerado o aumento da população, aumento do PIB, das demandas por mais serviços públicos, etc. É um congelamento geral das despesas públicas, num país onde os serviços públicos são muito precários e demandados por expressiva parte da população, principalmente os trabalhadores.

**Contraponto** – Qual a consequência disso?

**Washington Lima** – Os problemas atuais serão agravados por pelo menos mais 20 anos. Um outro aspecto é quanto aos au-



O economista afirma que todos os direitos trabalhistas

mentos reais no salário mínimo. Como a Previdência Social faz parte do orçamento da União e dos estados e municípios, se os gastos em geral estão limitados pela inflação, consequentemente não poderá mais haver aumentos reais para o mínimo.

**Contraponto** – O que a PEC 241 provocará, tanto para o servidor quanto para o cidadão?

**Washington Lima** – O Dieese fez um cálculo dos gastos na Saúde e Educação, caso a PEC estivesse em vigor desde 2002. O resultado é alarmante. Na Saúde, os gastos, em 2015, que foram de R\$ 90,3 bilhões, deveriam ser reduzidos para R\$ 29,6 bilhões, ou seja, de apenas um terço do que foi efetivamente gasto. No período de 2002 a 2015, foram realizados gastos de R\$ 802,3 bilhões e deveriam ser pela PEC 241 de R\$ 424,6 bilhões, dessa forma, deveriam

# governo serão ‘show de horrores’

tas da Previdência e trabalhista, desdobramentos da política de congelamento dos recursos públicos



tas, como férias, décimo terceiro salário e horas extras, estão ameaçados

**“A PEC 241 é um congelamento geral das despesas públicas, num país onde os serviços públicos são muito precários e demandados por expressiva parte da população, principalmente os trabalhadores.”**

ter sido gastos menos R\$ 377,7 bilhões.

**Contraponto – E na Educação?**

**Washington Lima** – Na Educação, em 2015, as despesas foram de R\$ 94,6 bilhões e pela regra da PEC 241 deveriam ser de R\$ 57 bilhões, uma diferença de R\$ 37,7 bilhões. No período entre 2002 e 2015, na Educação as despesas que foram de R\$ 1,1 trilhão deveriam ser de R\$ 816,8 bilhões, ou uma despesa menor de R\$ 295,9 bilhões. Não é à toa que a PEC altera a vincu-

lação das receitas para a Saúde e Educação na União, estados e municípios, previstas atualmente na Constituição. Dessa forma, a PEC 241 representa uma diminuição, nunca vista antes, nos gastos sociais.

**Contraponto – E para o funcionalismo público?**

**Washington Lima** – Vai também atacar os servidores, pois as regras, por exemplo, não valem diretamente para a recomposição dos salários, preveem também o fim de reajustes, concursos, recontração, de servidores,

dentre outras medidas para manter os limites de gastos.

**Contraponto – A recomposição de pessoal no serviço público ficará comprometida?**

**Washington Lima** – Sim, a PEC, para garantir os limites de gastos, prevê que o governo não poderá: conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos, inclusive revisão geral anual prevista na Constituição Federal. São exceções os derivados de sentença judicial ou de determinação legal decorrente

**“A PEC, para garantir os limites de gastos, prevê que o governo não poderá conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de servidores públicos.”**

de atos anteriores à entrada em vigor da PEC 241.

**Contraponto – A lista é extensa...**

**Washington Lima** – Não poderá criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; admitir ou contratar pessoal, a qualquer título. Com a exceção da reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos; e realizar concurso público. Acho que mais claro é impossível em relação às consequências da aprovação da PEC 241 para todos os servidores municipais, estaduais e federais.

**Contraponto – E novos concursos? É possível que não sejam mais lançados editais?**

**Washington Lima** – Sim, concurso público é um dos itens que não poderão mais ocorrer, caso os limites de gastos não sejam alcançados.

**Contraponto – E esses impactos também valem para o Judiciário Federal?**

**Washington Lima** – Diretamente. É notório que o Poder Judiciário Federal, apesar de ainda necessitar de muito mais, nos últimos anos, tem aumentado sua estrutura e muito provavelmente com a aprovação da PEC estará com seus gastos muito limitados.

**Contraponto – A Justiça do Trabalho também tem sido alvo de ataques do governo, principalmente em relação a corte de orçamento? A que você atribuiu essa medida?**

**Washington Lima** – Este ano, sem a PEC, a Justiça do Trabalho e outros órgãos do Judiciário já

tiveram inúmeros problemas, que devem ser repetidos em 2017 (se referindo a corte de orçamento). Imagine com essa nova limitação violenta de gastos. E em um quadro onde se pretende praticamente acabar com direitos trabalhistas, aumentar as terceirizações, ou seja, alterar substancialmente as garantias legais e constitucionais para os trabalhadores é importante para os grandes empresários o enfraquecimento e, no limite, o fim da Justiça do Trabalho. Certamente, é isso que está por trás desses problemas orçamentários enfrentados em 2016, e quem devem ocorrer também em 2017.

**Contraponto – Como ficará a prestação de serviço na Justiça do Trabalho?**

**Washington Lima** – A prestação de serviços será ainda mais prejudicada, pois já há milhões e milhões de processos, que não tem como serem julgados com um mínimo de celeridade com quadro atual de servidores, magistrados e varas. Congelando ou diminuindo o número de servidores e magistrados, a Justiça Trabalhista ficará ainda mais precária, pois a demanda jurisdicional só vem aumentando nos últimos anos. Ou seja, haverá mais processos a serem julgados por servidor e magistrado.

**Contraponto – É um cenário não muito animador...**

**Washington Lima** – São várias medidas que ameaçam os servidores. Além delas, haverá um acúmulo muito grande de trabalho, pois não há perspectiva de diminuir os processos atuais e entrada de novos, que só tendem a aumentar. Assim, a carga de trabalho, que já é praticamente insuportável, vai ficar ainda maior. A pressão por metas e o consequente adoecimento da categoria também serão resultados da PEC 241.

# Basta de cortes nos direitos sociais e dos servidores!

## PEC 241/2016

↓ A PEC 241/2016 tem como alvos para os cortes de despesas os trabalhadores, os servidores, os serviços públicos e os benefícios destinados à população, especialmente nas áreas de Educação e Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência), com forte impacto negativo na prestação de serviços públicos.



↓ A PEC 241/2016 não prevê qualquer aumento de tributo sobre os mais ricos, só corte de direitos dos mais pobres e dos que vivem de salário, aposentadoria e pensão.

↓ A PEC 241/2016 traz a proibição de qualquer medida que amplie despesa, como realização de concurso público, reajuste salarial do servidor, criação de cargo ou função e reestruturação de carreiras.

↓ A PEC 241/2016 tem caráter desnecessariamente punitivo para o funcionalismo, pois já existe previsão constitucional para o controle de despesas com pessoal: pelo art. 169, a concessão de qualquer vantagem ou reajuste só pode ser feita se houver dotação orçamentária.

↓ A PEC 241/2016 prevê a priorização radical da geração de *superavit* primário para pagamento de juros, que, em 2015, representaram gasto de R\$ 540 bilhões (9,1% do PIB).

↓ A PEC 241/2016 trata apenas das despesas primárias, ou seja, exclui os gastos do governo com o pagamento dos juros e amortização da dívida pública, verdadeira razão do déficit público.

↓ A PEC 241/2016 retira o poder do Executivo, do Legislativo e da sociedade de definir o tamanho do orçamento, comprometendo a autonomia e provocando grave conflito por distribuição de verbas dentro da peça orçamentária.

↓ A PEC 241/2016, na prática, enterra a Constituição Cidadã de 1988 no que diz respeito aos direitos sociais, que deixarão de ser prestados como previsto.